



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 225
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Concomitante ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do Processo nº [23151.003715/2023-91](#) bem como as decisões do Conselho Superior em sua 87ª Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com 40 vagas, turno noturno, regime de entrada semestral do Campus Cachoeiro de Itapemirim com oferta a partir de 2024/1.

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 45/2023 de 29/12/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de abril de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes